



## PORTARIA Nº 1117/2026 – SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº **0029.2921.1593.0032/2026**;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria nº 0444/2026 – SEAD; bem como disposto no art. 20 e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Titulação aos servidores integrantes das carreiras de nível superior do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Titulação no percentual de **10% (dez por cento)** ao servidor **MARIO VITORINO MARQUES DA SILVA**, matrícula nº **0105773101**, ocupante do cargo de **EXTENSIONISTA AGROPECUÁRIO**, integrante do **Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção**, lotado no **Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP**, em razão da conclusão do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos**, com efeitos financeiros nos termos dos §§ 10 e 11 do art. 20 da Lei nº 1.300/2009, de **10 de abril de 2026**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de junho de 2026.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**

Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 867466505. Cód. CRC: FFE2306  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 10/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

